

PORTARIA Nº 1/2015

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e das audiências, no período de 7 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015, em razão da reforma predial das dependências 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

A DRA. ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma predial do Fórum Trabalhista de Maracanaú que se dará de 3 de agosto de 2015 a 3 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que a reforma nas dependências da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú ocorrerá no período de 7 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015, impossibilitando que magistrados, servidores, estagiários, partes e advogados estejam no espaço físico da Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências dos dias 7 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015, bem como o atendimento ao público nesta 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, devendo a Secretaria providenciar a remarcação das audiências e a notificação das partes, via postal ou via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por meio de seus advogados.

Art. 2º Suspender os prazos processuais desde zero hora do dia 7 de agosto de 2015 até às vinte e quatro horas do dia 14 de agosto de 2015, com fulcro no art. 775, da CLT.

Parágrafo único. A Secretaria da Vara deverá certificar a suspensão dos prazos nos autos dos processos atingidos, nos termos desta Portaria, caso seja necessário.

Art. 3º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência deste TRT 7ª Região e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú-CE, 4 de agosto de 2015.

ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO

Juíza Titular 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú